

VOTO Nº 231/2025/SEI/DIRE4/ANVISA

Processo nº 25351.930853/2025-85

Expediente nº 1085494/25-0

Analisa a participação de servidores da Anvisa da missão "Cooperação Brasil-Japão no setor farmacêutico", a ser realizada nas cidades de Tóquio e Osaka, no Japão, no período de 17 a 19 de setembro de 2025.

Área responsável: Quarta Diretoria da Anvisa

Relator: Rômison Rodrigues Mota

1. Relatório e Análise

Trata-se de solicitação de afastamento de servidores para participar da missão "Cooperação Brasil-Japão no setor farmacêutico", a ser realizada nas cidades de Tóquio e Osaka, no Japão, no período de 17 a 19 de setembro de 2025. (SEI 3763746).

A participação da Anvisa na Cooperação Brasil-Japão no setor farmacêutico, organizada pela ApexBrasil e pela Abiquifi, representa uma oportunidade estratégica para fortalecer o diálogo regulatório, promover a convergência de práticas e ampliar a compreensão mútua da regulamentação dos dois países.

Ao realizar uma apresentação institucional ao setor farmacêutico japonês, a Anvisa poderá destacar seu papel como autoridade regulatória de referência regional, apresentar avanços em inovação e seu arcabouço regulatório, além de reforçar seu compromisso com a garantia da qualidade, segurança e eficácia

de medicamentos. Essa interação contribui para criar um ambiente favorável a parcerias, facilitar o acesso a novos mercados e impulsionar investimentos e trocas tecnológicas no segmento farmacêutico.

Há dois perfis de interesse para a missão: (a) atuação na alta administração e na gestão da Agência, com visão estratégica sobre as perspectivas regulatórias, capacidade de representação da agência em temas relacionados aos produtos sob vigilância sanitária; e (b) a assessoria internacional.

Assim, propõe-se que a delegação seja composta por dois representantes da Anvisa, apresentando, para tanto, as justificativas abaixo transcritas:

- **Romison Rodrigues Mota** - Diretor da Anvisa, representação da Anvisa em nível estratégico.
- **Ana Carolina Moreira Marino Araujo** - Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais, área com competência regimental para o acompanhamento de temas internacionais da Anvisa. Irá assessorar o Diretor da Anvisa, de forma direta e imediata durante a agenda, subsidiando-o com análises, proposições e informações de caráter técnico e tático, em matérias afetas aos compromissos.

Esses participantes foram decididos durante reunião de coordenação dos Diretores realizada em 12 de agosto de 2025.

Vale salientar que consta do processo manifestação da Assessoria de Assuntos Internacionais (Ainte), disposta no Despacho nº 186/2025/SEI/COMIN/AINTE/GADIP/ANVISA (SEI 3763124).

2. **Voto**

Tendo em vista o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do afastamento do país, com ônus para a Anvisa, dos servidores **Romison Rodrigues Mota** e **Ana Carolina Moreira Marino Araujo**, conforme descrito no Formulário de Descrição da Missão (SEI 3763658) para participar da Cooperação Brasil-Japão no setor farmacêutico, a ser realizada nas cidades de Tóquio e Osaka, no Japão, no período de 17 a 19 de setembro de 2025.

Encaminho a decisão final à soberania da Diretoria Colegiada da Anvisa, por meio do Circuito Deliberativo.

Rômison Rodrigues Mota
Diretor
Quarta Diretoria da Anvisa

¹ Disponível em: <https://www.usp.org/about/usp-convention>



Documento assinado eletronicamente por **Rômison Rodrigues Mota, Diretor**, em 15/08/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3767155** e o código CRC **9302FA04**.

Referência: Processo nº
25351.930853/2025-85

SEI nº 3767155